



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Dispões sobre a concessão de título de cidadão Itanhaense ao Senhor Wagner Fernandes Tinoco**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHEM DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Wagner Fernandes Tinoco, o Título de Cidadão Itanhaense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de março de 2023.**

**SILVINHO INVESTIGADOR**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo a concessão de título de cidadão honorário ao Senhor Wagner Fernandes Tinoco, pelos relevantes serviços prestados ao Município. O Homenageado cumpre com todos os requisitos para receber o título. Natural do estado do Rio de Janeiro, formado em administração de empresas, casado com Mirian Souza Tinoco Pai da Meryann e Manuel, reside na cidade de Itanhém desde 1989 no bairro do Jardim Aguapeú. local onde administra sua fabrica de palmitos(itapunha) . Acolhido pelo Município e sua comunidade, a homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente. O valoroso papel desempenhado na sociedade itanhaense.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de março de 2023.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

